



teresina, 22 de julho de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1124/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019

Autoria:

JOAQUIM DO ARROZ

Co-Autor(es):

EDSON MELO, ÍTALO BARROS, DEOLINDO MOURA,

Ementa: Dispõe sobre a normatização de embarque e desembarque de passageiros de forma geral, incluindo-se idosos e pessoas com deficiência, no período das 23h às 5h da manhã, nos veículos dos transportes coletivos urbanos e rurais do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.409, de 03 de julho de 2019.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo